

RESOLUÇÃO Nº 948, DE 29/05/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1003

DENOMINA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO DE ESCOLA DO LEGISLATIVO PREFEITO ALÍPIO MUMIC.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, criada pela Resolução nº 941/16, de "Escola do Legislativo Prefeito Alípio Memic" em reconhecimento ao exemplar chefe de família tradicional que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade como político e também como cidadão prestante.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de maio de 2017.

AUTORES: VER.PRES. MARCELO DE MORAIS/VER.VICE-PRES. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO/ VER.SECRETÁRIO. LUIZ BENEDITO DE PAULA/ VER.2º VICE-PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VER. 2º SECRETARIO JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

VER.PRES. MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA /

Confere com o original

PRESIDENTE